
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 799- DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$
15.000,00 as dotações do Município de
MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 2 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0005.1.0001--100 – 4.4.90.52.00 Aquisição de
Moveis e Equipamentos - - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 01- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Instituição 01..... R\$ 15.000,00

Total Geral- - - - - R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 01 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara
1.01.00.01.031.0005.1.0002-100 – 4.4.90.51.00
Construção/Reforma e manut. Sede da Camara ----- R\$
15.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 01- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Instituicao 01 -----R\$ 15.000,00

Total Geral- - - - - R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 21 de outubro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:4B07A360

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/11/2022. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>